



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 22/2018/DNO/REI/IFTO, DE 21 DE MARÇO DE 2018**  
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO  
IFTO, INTERESSADOS EM AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – N.º 1/2018

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para fins de inscrição no Processo de Classificação regulamentado pelo Edital n.º 24/2017/DNO/REI/IFTO, de 6 de setembro de 2017, que o Programa de Pós-graduação, em nível de \_\_\_\_\_,

no qual está matriculado(a)/aceito(a) o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula Siape n.º \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_

área de \_\_\_\_\_ (no caso dos docentes), **é na área afim** de formação/atuação das atividades do servidor no *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Declaro também que, caso o(a) referido(a) servidor(a) seja aprovado(a), ou classificado(a) e convocado(a) para abertura do processo de afastamento, serei **favorável** ao afastamento integral pelo período que for solicitado, observados os limites legais do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO.

Dianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Chefia Imediata do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Diretor-geral Substituto**, em 21/03/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310122** e o código CRC **148EC6C3**.

---



Rodovia TO - 040 - Km 349  
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23481.006369/2018-01

SEI nº 0310122